

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

DELIBERAÇÃO N° 001/CMJ/2020 - de 18 de agosto de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - CMJ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.230/2011, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2020, ATA 05.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovação da previsão orçamentária do fundo municipal da juventude para o ano 2021 em 3.300,00 (Três Mil e trezentos Reais).

Corumbá, 18 de agosto de 2020.

Presidente do Conselho Municipal da Juventude

Luiz Paulo Freitas Ribeiro